

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, comunica que, a partir de **20 de Fevereiro de 2018**, conforme Decreto nº 125 de 16 de Fevereiro de 2018, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº017/18

CARGO: MOTORISTA CONCURSO Nº 26/17

Classificação Candidato

55º SANDRO LOPES DA SILVEIRA

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO CONCURSO Nº 27/17

Classificação Candidato

76º ELDER DA ROZA BUCHWEITZ

NOMEAÇÃO

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO CONCURSO Nº 27/17

Classificação Candidatos

77º EMILI SOUZA

78º MARLA DE BRUM MACKMILL

CARGO: MOTORISTA CONCURSO Nº 26/17

Classificação Candidato

56º RODRIGO ALVES DORO

CARGO: ARQUITETO CONCURSO Nº 02/17

Classificação Candidato

02º BEATRIZ CAUDURO MONTAGNER

CARGO: ARTESÃO CONCURSO Nº 03/17

Classificação Candidato

01º MELANIA DOS SANTOS CARDOSO VERAS

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo site: <http://www.tse.gov.br>, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>, Certidão de antecedentes criminais retirado pelo site: <http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes>, uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 11 de Março de 2018, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto), Lei Municipal nº 3775/93 e Lei Municipal nº 6518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Jairo da Silva Dutra - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira Pelotas, 16 de Fevereiro de 2018.